



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

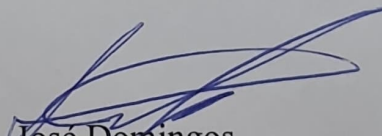
Assunto: Projeto de Lei nº 062 de 2026 de autoria do Prefeito Municipal
Haroldo Rodrigues Jesus

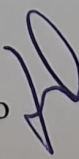
Ementa: "REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

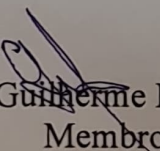
Relator: Ver. Julio César.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 10 de Abril de 2026.


José Domingos
Presidente


Ver. Julinho
Relator


Ver. Guilherme Farias
Membro